DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB25BD0FED9B9D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com
Palmeirais – Piauí

DECRETO Nº 83/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público Municipal para a SADA- Secretaria da Técnica e Defesa Agropecuária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeirais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Sr. Luiz Alves dos Santos , brasileiro, piauiense, inscrito no CPF nº 350.070.873-00 e RG nº 601.867 – SSP-PI, servidor contratado do Município de Palmeirais, estado do Piauí, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para prestar serviços à Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será realizada com ônus para órgão cedente, pelo período de *13* de setembro de *2023* a *24* de maio de *2024*, cabendo ao órgão *cessionário informar, a sua frequência integral.*

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias da data final de que trata o caput deste Decreto.
Parágrafo único: A ausência da manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no caput deste artigo, implicará na revogação automática da cessão.

Art. 4º. A cessão de que trata o caput do artigo 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, de forma unilateral por ambos os órgãos em acordo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais-PI, 12 de setembro de 2023.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo

Id:13B5ACD9CFEF9A0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023.09.13-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana do município de Alto Longá/PI.
MODALIDADE: Tomada de Preços; fundamento legal: art. 22, II, Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATATADA: IR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.150.251/0001-95.
VALOR GLOBAL: R$ 140.326,14 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 13/09/2023 a 31/12/2023.
ASSINATURA.: 13/09/2023.

Id:1518F2522D799A0B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.323/0001-03, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 043/2022:

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o resultado do processo de licitação – **Tomada de Preço n.º 003/2023**, datada de **12.06.2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI,** em favor da licitante **IR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.150.251/0001-95, com o valor global de **R$ 140.326,14 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ (PI), AO 12 (DOZE) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal